



EDITAL INTERNO Nº01/2015

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

A Diretora do Centro Multidisciplinar de *Campus Barra* da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 01/2015 de 30/01/2015, de *Convocação para Contratação de Docente por Tempo Determinado*, da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), publicado na íntegra nos Centros Multidisciplinares da UFOB e em extrato no D.O.U. de 04/02/2015 Seção 3, página 56, de 04/02/2015, e no site da UFOB (www.ufob.edu.br), torna público, que estarão abertas as inscrições para o *processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado* Centro Multidisciplinar de *Campus Barra* da UFOB, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no Centro Multidisciplinar de *Campus Barra*, devendo ser entregue uma cópia a cada candidato.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Número de vagas: 01 vaga.
- 1.2. Regime de trabalho: 40 horas semanais.
- 1.3. Matéria: Agronomia.
- 1.4. Disciplinas / horários:

AREA: AGRONOMIA				
SEMESTRE 2015.1				
CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE	C.H. SEMANAL	TURMA	DIA / HORÁRIO
AGR006	Zoologia Geral	6	2015.1	Segunda/ 07h30mim às 09h10min e Terça/ 07h30mim às 10h50min
AGR006	Zoologia Geral	6	2014.2	Segunda/ 14h40mim às 15h30min e Terça/ 13h50mim às 17h
AGR003	Introdução à Agronomia	3	2015.1	Quinta/ 07h30mim às 10h
Semestre 2015.2				
AGR016	Entomologia Geral	6	2015.1	Quarta/ 07h30mim às 09h10min Sexta/ 07h30mim às 10h50min
AGR022	Entomologia Agrícola	6	2014.2	Segunda/ 14h40mim às 15h30min e Terça/ 13h50mim às 17h
AGR008	Ecologia e Gestão Ambiental na Agricultura	4	2015.1	Quarta e Sexta/ 13h50mim às 15h30min
AGR017	Estatística Básica	4	2014.2	Segunda e Terça/ 10h50mim às 12h30min



1.5. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Centro Multidisciplinar de *Campus* Barra, nomeada em 30/01/2015.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 05/02/2015 a 13/02/2015.

2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição na Secretaria do Centro Multidisciplinar de *Campus* Barra, localizada na Av. Getúlio Vargas s/nº Centro, Barra – BA, CEP: 47100-000, no horário local das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min.

2.3. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:

I – Original e cópia, a ser autenticada por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação em Agronomia, Engenharia Agrônômica ou Ciências Biológicas, requisito mínimo;
- b) título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
- c) documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- d) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- e) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- f) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.

II - *Currículo Lattes* atualizado, com os documentos comprobatórios, em 1 via.

2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
- b) os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
- c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

2.6. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.

2.7. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.8. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.9. Excepcionalmente, não será cobrada taxa de inscrição.

3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo constará de três etapas distintas:

- a) Primeira Etapa: sorteio do ponto da prova didática, com peso 5;
- b) Segunda Etapa: entrevista, com peso 2;
- c) Terceira Etapa: análise de currículo, com peso 3.

3.2. As provas serão realizadas no local e data indicados:

- a) Sorteio do ponto da prova didática - local: *Campus* Barra na Av. Getúlio Vargas s/nº, Centro, Barra – BA; data: 20/02/2015; horário a partir das 09:00h;
- b) prova didática - local: *Campus* Barra na Av. Getúlio Vargas s/nº, Centro, Barra – BA; data: 21/02/2015; horário a partir das 09:00h;
- c) entrevista - local: *Campus* Barra na Av. Getúlio Vargas s/nº, Centro, Barra – BA; data: 21/02/2015; horário a partir das 15:00h.
- d) análise de currículo - local: *Campus* Barra na Av. Getúlio Vargas s/nº, Centro, Barra – BA; data: 22/02/2015; horário 08 – 12:00h.



4. Da Realização das Provas

4.1. Para as provas didática e escrita estão indicados 8 pontos, versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, distribuídos conforme se segue:

- 1) Pragas de culturas agrícolas e seu manejo
- 2) Principais métodos e controle de pragas agrícolas
- 3) Morfologia interna e fisiologia de insetos
- 4) Morfologia externa de insetos
- 5) Métodos de coleta, montagem e conservação de insetos
- 6) Variáveis Aleatórias Discretas e Contínuas
- 7) Os Modelos de distribuição Binomial e Poisson
- 8) O Modelo de Distribuição Normal

4.2. A indicação bibliográfica e o programa das disciplinas incluídas na Seleção constam do Anexo I deste Edital Interno.

4.3. A lista será dada ao conhecimento dos candidatos no momento da inscrição.

4.4. Será sorteado um único ponto para todos os candidatos, no que se refere à prova didática.

4.5. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

4.6. A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio a ser realizado no primeiro dia de provas e será utilizada para todas as demais provas.

4.7. O comparecimento dos candidatos nos sorteios dos pontos da prova didática, da ordem de apresentação e da entrevista é obrigatório, sendo **desclassificado(s)** o(s) candidato(s) ausente(s).

4.8. Da Análise do Currículo

4.8.1. Os títulos serão classificados em:

- I – acadêmicos;
- II – científicos, artísticos e literários;
- III – didáticos;
- IV – administrativos;
- V – profissionais.

4.8.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título será entregue aos candidatos no ato de inscrição, os quais constam de um Barema aprovado pelo Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de *Campus Barra*.

4.9. Da Prova Didática

4.9.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.9.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.9.3. Vinte e quatro horas antes da primeira apresentação, os candidatos sortearão os pontos das respectivas apresentações.

4.9.4. Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula dez minutos antes da realização de sua aula.

4.9.5. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de 50 a 60 minutos, sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.

4.9.6. O desrespeito aos limites supracitados não acarretará, por si só, a anulação da prova nem a desclassificação do candidato, mas será passível de avaliação/penalização pela banca examinadora.

4.10. Da Entrevista

4.10.1. Cada um dos membros da Banca Examinadora formulará duas questões ao candidato após a apresentação da prova didática, versando sobre o interesse do candidato pela área que pretende ensinar e



sobre conteúdos teóricos da(s) disciplina(s) em exame. Os candidatos devem também ser arguidos sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.

5. Da Avaliação das Provas e da Classificação

- 5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.
- 5.2. Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.3. Cada examinador atribuirá uma nota (nota parcial) aos candidatos, a qual será resultante da média ponderada das notas da prova didática e da entrevista, considerados os pesos previstos no item 3.1.1.
- 5.4. A média parcial do candidato será resultante da média aritmética das notas parciais atribuídas por cada um dos examinadores.
- 5.5. Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver médiaparcial mínima 07 (sete) e **reprovado** o candidato com média parcial menor que 07 (sete).
- 5.6. A Banca Examinadora atribuirá uma nota aos candidatos na prova de título, considerando o Barema presente no Anexo 2 deste Edital.
- 5.7 A nota final do candidato será a média ponderada obtida entre a média parcial, conforme item 5.4, e a nota da prova de título, considerados os pesos previstos no item 3.1.
- 5.6. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior nota final atribuída pelos examinadores. As demais classificações seguirão a ordem decrescente das notas finais.

6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

- 6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.
- 6.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao plenário do Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de *Campus Barra*.
- 6.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o *Formulário E – Resultado do processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado*.
- 6.4. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à direção da unidade de ensino e protocolado na secretaria do Centro Multidisciplinar de *Campus Barra*, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do resultado das provas.
 - 6.4.1. Os recursos serão julgados pelo Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de *Campus Barra*.
 - 6.4.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
 - 6.4.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.
 - 6.4.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados no Centro Multidisciplinar de *Campus Barra*.

7. Das Disposições Gerais

- 7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.
- 7.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Oeste da Bahia
Centro Multidisciplinar *Campus Barra*

7.3. Os candidatos aprovados e selecionados que tiverem titulação superior à exigida para a classe para a qual o processo seletivo simplificado se refere, poderão requerer, após a contratação, progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação.

7.4. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de *Campus Barra*.

Barra, 04 de fevereiro de 2015.

Antonia Mirian Nogueira de Moura Guerra
Diretora do Centro Multidisciplinar de *Campus Barra* - UFOB



ANEXO 1 – EDITAL INTERNO Nº 01/2015

Lista de pontos para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes de Agronomia por tempo determinado incluindo referências bibliográficas

- 1) Pragas de culturas agrícolas e seu manejo
- 2) Principais métodos de controle de pragas agrícolas
- 3) Morfologia interna e fisiologia de insetos
- 4) Morfologia externa de insetos
- 5) Métodos de coleta, montagem e conservação de insetos
- 6) Variáveis Aleatórias Discretas e Contínuas
- 7) Os Modelos de distribuição Binomial e Poisson
- 8) O Modelo de Distribuição Normal

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ÁVILA, FONSECA, J. S. DA MARTINS, G. DE A. **Curso de Estatística**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 1984.
- BUSSAB, W. O.; MORETTINI, P. A. **Estatística Básica**. 5ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2005. 526p.
- BUZZI, Z. J. **Entomologia didática**. 5ª ed. Curitiba: Ed. UFPR, 2010. 535 p.
- COSTA, C.; IDE, S.; SIMONKA, C. E. **Insetos imaturos: metamorfose e identificação**. 1ª ed. Ribeirão Preto: Holos, 2006. 249p.
- FERREIRA, D. F. **Estatística Básica**. Ed. UFLA, Lavras, 2005. 676p.
- GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA NETO, S.; CARVALHO, R. P. L.; BATISTA, G. C.; BERTI FILHO, E.; PARRA, J. R. P.; ZUCCHI, R. A.; ALVES, S. B.; VENDRAMIM, J. D.; MARCHINI, L. C.; LOPES, J. R. S.; OMOTO, C. **Entomologia Agrícola**. 3º ed. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920 p.
- GULLAN, P. J.; CRANSTON, P. S. **Os insetos: um resumo de entomologia**. 4ª ed. São Paulo: Roca, 2012. 480 p.
- PARRA, J. R. P.; BOTELHO, P. S. M.; CORRÊA-FERREIRA, B.; BENTO, J. M. S. **Controle biológico no Brasil: parasitóides e predadores**. 1ª ed. São Paulo: Malone, 2002. 609 p.
- PAUL, L. MEYER. **Probabilidade: Aplicações à Estatística**. 2ª Ed. – Rio de Janeiro, LTC, 1983.
- RAFAEL, J. A.; MELO, G. A. R.; DE CARVALHO, C. J. B.; CASARI, S. A.; CONSTANTINO, R. **Insetos do Brasil: diversidade e taxonomia**. 1ª ed. Ribeirão Preto: Holos, 2012. 810 p.
- TRIPLEHORN, C. A.; JOHNSON, N. F. **Estudo dos Insetos**. 7ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 809 p.



ANEXO 2 – EDITAL INTERNO Nº 01/2015

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO
TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS - BAREMA**

	Maximo
1. TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO	(5,0)
Graduação na mesma área (Bacharel/Licenciatura)	5,0
Graduação em área afim	4,0
2. TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - PÓS-GRADUAÇÃO	(1,5)
Doutorado concluído	1,5
Doutorado em curso	1,0
Mestrado concluído	1,2
Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	0,9
Especialização (360h) concluído	0,8
Aperfeiçoamento concluído	0,6
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	(2,0)
Ensino superior – três ou mais semestres	0,6
Ensino superior – dois semestres	0,5
Ensino superior – um semestre	0,4
Ensino Médio (2º grau) – mais de dois semestres	0,3
Ensino Médio (2º grau) – até dois semestres	0,2
Ensino Fundamental (1º grau) – mais de dois semestres	0,1
Docência em curso de extensão	0,1
Monitoria – mínimo de dois semestres	0,3
Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	0,1
Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	0,3
Aprovação em concurso público na área profissional	0,2
Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	0,15
Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior –no mínimo um ano de exercício	0,1
Participação em banca examinadora – Magistério Superior	0,1
Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - mais de dois anos	0,6
Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - até dois anos	0,4
4. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(0,5)
Estágios na área – mínimo de 90h	0,2
Cursos de extensão na área – mínimo de 60h	0,2
Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	0,1
Quaisquer destas atividades fora da área	0,05
5. ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS	(1,0)
Livro publicado (didático, científico ou literário)	0,5
Capítulos de Livros Publicados (didático, científico ou literário)	0,2
Pesquisa científica – concluída	0,4
Pesquisa científica – em curso	0,2
Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	0,2
TOTAL:	10,0